

1º Prêmio de Curta-Metragem FILMANDO CERVANTES 2016

O Consulado Geral da Espanha promove o Prêmio FILMANDO CERVANTES, realizado em parceria com o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine) da PUCRS. O projeto, de cunho pedagógico e interdisciplinar, é destinado somente aos alunos de audiovisual da PUCRS e tem como proposta selecionar uma obra audiovisual inédita na categoria de curta-metragem de ficção.

O projeto consolida um intercâmbio cultural proporcionado pelos esforços das instituições Escritório Cultural da Embaixada da Espanha no Brasil/AECID representado pelo Consulado Geral da Espanha, Instituto Cervantes de Porto Alegre, Enerfin e o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual da PUCRS (Teccine).

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de uma obra audiovisual de curta-metragem de ficção (até 15 minutos) realizada pelos alunos regulares do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine) da PUCRS.

- 1.2 A proposta é realizar a adaptação de uma das obras do escritor espanhol Miguel de Cervantes Saavedra e comemorar o seu quarto centenário de morte para contemplar critérios que estão em consonância com a literatura espanhola e a tradição cinematográfica universitária. Por adaptação entende-se o sentido amplo do termo. Assim, a adaptação pode abrigar releitura de livre interpretação, diálogo e texto inspirado por.

- 1.3 As obras devem amparar valores integrais que possam alcançar diferentes públicos ou comunidades educativas a que se destinam, visando também a participação em festivais de cinema.
- 1.4 Não haverá restrição no número de projetos inscritos, todos que estiverem com a documentação correta serão avaliados pela comissão julgadora.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 De 04 de abril de 2016 a 16 de maio de 2016, até às 18 horas, estarão abertas as inscrições para os projetos audiovisuais que não estejam participando de qualquer outro edital.
- 2.2 O formulário de inscrição estará disponível de na secretária da Faculdade de Comunicação Social da PUCRS. As fichas de inscrição, o regulamento e o contrato poderão ser solicitados através do e-mail helena.stigger@pucrs.br.
- 2.3 A inscrição deverá ser encaminhada num único PDF para o endereço eletrônico: helena.stigger@pucrs.br
- 2.4 No único PDF deverá constar as seguintes documentações:
 - a) Ficha de inscrição preenchida;
 - b) Comprovante de matrícula de cada integrante do grupo e cópia da carteira de identidade;
 - c) Proposta de direção
 - d) Sinopse;
 - e) Roteiro do curta-metragem (cenas, diálogos e texto completo) formatado em fonte Courier New, tamanho 12.

- f) Cronograma;
- g) Orçamento;
- h) Plano de Produção;
- i) Ficha Técnica.

2.5 A inscrição é gratuita.

3. REGULAMENTO

- 3.1 Participam do edital somente estudantes matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine) da PUCRS. É permitida a participação de terceiros desde que esses não sejam membros da equipe básica (roteiro, direção, direção de fotografia, direção de arte, produção executiva, montador/editor, editor de som, assistente de direção, técnico de som direto).
- 3.2 Cada aluno pode se inscrever num único projeto como diretor.
- 3.3 Os integrantes devem deixar especificada na ficha de inscrição a função na qual assume na equipe básica (roteiro, direção, direção de fotografia, direção de arte, produção executiva, montador/editor, editor de som, assistente de direção, técnico de som direto). Cada aluno pode exercer, no máximo, duas funções da equipe básica.
- 3.4 Os equipamentos de produção de imagem, captação de som e edição de vídeo serão disponibilizados pela Faculdade de Comunicação da PUCRS, no entanto, será exigido um agendamento antecipado para a retirada dos mesmos.

- 3.5 Recomendamos que os membros das equipes participem da palestra sobre o Miguel de Cervantes Saavedra. Haverá uma lista de presença no local.
- 3.6 O Parque Eólico de Osório deve constar entre as locações do curta-metragem, com imagens previstas no roteiro e efetivamente incluídas na versão final do filme.
- 3.7 Nos créditos finais, devem constar as locações em que as filmagens foram feitas. Deve obrigatoriamente aparecer, primeiramente: "Filmado no Parque Eólico de Osório". A esta informação pode ser acrescentada outras, como por exemplo: "Filmado no Parque Eólico de Osório e em Porto Alegre".

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

4.1 Relevância e qualidade do roteiro inédito apresentado. O roteiro deve amparar valores e princípios que possam alcançar diferentes públicos ou comunidades educativas a que se destina, visando também a participação em festivais de cinema. Também é importante ressaltar o uso adequado e criativo da adaptação de uma das obras de Miguel de Cervantes Saavedra, lembrando que o objetivo dessa iniciativa é ampliar e fomentar a divulgação cultural da literatura espanhola através da adaptação cinematográfica, com base no legado desse escritor.

4.2 Transparência e organização da documentação exigida, assim como a ficha de inscrição deverá estar integralmente preenchida.

4.3 O cronograma deve estar especificado o período disponível para a realização de captação de imagens previstas entre duas diárias a serem realizadas, a princípio, em 02 e 03 de julho de 2016 e a pós-produção prevista para os dias 11 de julho de 2016 a 19 de agosto de 2016.

4.4 A avaliação será realizada em duas etapas. Primeiramente, cada proposta será examinada por uma Comissão Avaliadora composta por três professores do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual da PUCRS (Teccine) para avaliar a viabilidade de realização de cada roteiro. Depois dessa primeira etapa, os projetos selecionados serão encaminhados para uma segunda Comissão Avaliadora formada por membros ou indicações do Escritório Cultural da Embaixada da Espanha no Brasil/AECID representado pelo Consulado Geral da Espanha, Instituto Cervantes de Porto Alegre, Enerfin e Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual da PUCRS (Teccine). Essa última Comissão será composta por um professor da PUCRS e uma indicação de cada uma das outras entidades.

5. DIVULGAÇÃO

O projeto contemplado será divulgado em 30 de maio de 2016, no portal Eu Sou Famecos.

6. OBRIGATORIEDADE DOS CONTEMPLADOS

- 6.1 O projeto selecionado deve contemplar a adaptação de uma obra do escritor Miguel de Cervantes Saavedra. A obra referida deve ser mencionada com destaque nos créditos iniciais.
- 6.2 Os prazos estabelecidos para a pré-produção, produção e pós-produção devem ser rigorosamente respeitados e todo o processo será supervisionado por um professor do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine). Este professor será o supervisor do projeto e deverá sempre ser consultado para autorizar ou não eventuais alterações na proposta inicial aprovada no concurso.
- 6.3 Em data a ser marcada posteriormente, o filme contemplado será exibido para uma comissão formada por professores do Teccine e poderá sofrer ajustes e alterações caso a banca identifique alguma imagem ou material inapropriado.
- 6.4 O curta deve conter créditos padronizados conforme as exigências do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine).
- 6.5 Os membros da equipe básica, fotógrafo e editor de som, precisarão fazer uma oficina com os supervisores do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (Teccine).
- 6.6 A trilha sonora do filme deve ser obrigatoriamente autoral ou de domínio público e, se for autoral, a autorização (Anexo I) para o uso no filme deve ser entregue junto com as cópias.

- 6.7 Todos os atores e figurantes que participarem da produção devem preencher uma ficha de autorização (Anexo II) do uso de imagem, a qual também deve ser entregue junto com as cópias do filme.
- 6.8 A equipe deve se municiar de notas fiscais e recibos para eventual averiguação de prestação de contas. Tal prestação deve comprovar que a verba do prêmio foi inteiramente utilizada na produção do curta-metragem.
- 6.9 O curta-metragem deverá ser entregue em 10 cópias em DVD e 4 em Blue-Ray.
- 6.10 O filme pronto tem que ser entregue impreterivelmente até o dia 1º de agosto, num envelope lacrado para o endereço:

Famecos
Avenida Ipiranga, 6681
Prédio 7, Partenon,
Porto Alegre – Rio Grande do Sul
cep: 90619-900.

- 6.11 O filme deve ser inscrito em pelo menos cinco festivais até dia 1º de agosto de 2017.
- 6.12. Caso a equipe do filme selecionado descumpra uma das cláusulas, seus integrantes ficarão impossibilitados de participar dos dois próximos concursos realizados no âmbito do curso de Produção Audiovisual.
- 6.13. Caso seja identificado que a produção do filme selecionado não está conduzindo os trabalhos de maneira satisfatória, uma

comissão de professores do TECCINE deliberará sobre a melhor forma de concluir o curta, podendo ser um professor designado para tal tarefa.

6.14 Nenhuma das entidades organizadoras pode ser implicada em qualquer pendência da produção do filme selecionado. A produção do filme selecionado se responsabiliza por eventuais contratações, locações de equipamentos e utilização de material com direitos autorais assegurados.

6.15 Os integrantes da equipe vencedora deverão realizar o projeto, sem que haja nenhum tipo de prejuízo às suas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo TECCINE. Em nenhuma hipótese, estes alunos serão dispensados das suas obrigações acadêmicas (faltas não serão abonadas, provas e trabalhos não terão data alterada, etc).

7. PREMIAÇÃO

7.1. O projeto contemplado receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização do curta-metragem, além do apoio da estrutura técnica do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual da PUCRS.

8. DO USO DO FILME PRONTO

8.1 O filme finalizado poderá ser exibido tanto pela produção quanto pelas entidades promotoras do concurso de forma livre e gratuita.

8.2 Os direitos patrimoniais do filme serão da equipe que o realizou. A equipe tem o direito de comercializá-lo nos mais diversos suportes.

8.3. Os prêmios em dinheiro que o filme eventualmente receber são destinados à produção, não cabendo ressarcimento às entidades promotoras.

8.4. As entidades promotoras podem usar o filme, de forma livre e gratuita, para fins promocionais, seja ele inteiro ou em partes, na íntegra ou reeditado.